

NOTA DA ASSEMBLEIA DOCENTE DA APES CONTRA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM MODELO HÍBRIDO.

Nas últimas semanas, professores (as), servidores (as) técnicos(as), funcionários (as) terceirizados (as) e estudantes foram informados por mídias externas e pela página da própria UFJF acerca de duas propostas de resolução que visam à adoção do ensino híbrido na instituição para o ano letivo de 2021, combinando atividades presenciais e remotas. Diante desse fato, a APES acionou sua base para discussão acerca dessa modalidade de ensino, cuja decisão baseou-se nos seguintes aspectos:

Considerando o contexto e as condições de agravamento e descontrole da pandemia do SARS-Cov2 no Brasil, o aumento exponencial dos cidadãos e cidadãs acometidos pela Covid-19 assim como do número de vítimas fatais dessa doença no país, em Minas Gerais e na cidade de Juiz de Fora.

Considerando que as variantes do SARS-Cov2 no Brasil não estão restritas aos grupos de pessoas que possuem comorbidades e/ou possuem idade avançada, sendo nocivas a todas as faixas etárias.

Considerando que, além de professores e estudantes, as atividades presenciais exigem o envolvimento dos (as) técnicos (as) administrativos (as) e dos (as) trabalhadores (as) dos serviços gerais, fato que gera um aumento significativo do número de pessoas circulando nos espaços físicos da UFJF.

Considerando que a adoção de um modelo híbrido de ensino tende à naturalização, tirando o caráter emergencial do ensino remoto e dando a ele um caráter permanente.

Considerando que, devido à posição de peso ocupada pela UFJF como instituição na cidade de Juiz de Fora, uma decisão dessa natureza provoca repercussão e impactos locais, inclusive nas demais redes de educação da cidade.

Considerando os exemplos fracassados de implementação de modelo híbrido e de abertura de escolas em outros estados do país, que provocou o aumento de infectados.

Em assembleia organizada pela Apes, os docentes e as docentes da instituição posicionaram-se contra a discussão e adoção do ensino presencial e/ou híbrido pela UFJF, tendo em vista que essa é uma medida que está na contramão das ações sanitárias necessárias para a contenção da pandemia. Os docentes e as docentes reafirmaram que a vacinação ampla e irrestrita de toda a população através do SUS é condição para a retomada de qualquer atividade presencial de ensino no âmbito da instituição.

Vacina para todos e todas, já!

Juiz de Fora, de março de 2021.